



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 134/2015

Data: 14/05/15

Ass. SJ 9:50

Of. Gab. N.º 198/2015

Serafina Corrêa, RS, 12 de maio de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 42, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 42, de 2015, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de excepcional interesse público de um técnico em radiologia, e dá outras providências.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que solicitamos que o projeto tenha uma tramitação em regime de URGÊNCIA..

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.